



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Processo Administrativo nº 03/SMC/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 03/SMC/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Arisley Bruno Valeriano dos Santos, Edclay Lopes Coelho, Czarina Farias de Brito

3. Descrição da necessidade

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta o desafio de organizar a edição 2026 da tradicional Cavalgada, com execução da Secretaria Municipal de Cultura por meio da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, um evento de grande importância cultural, social e econômica para a região. A Cavalgada é uma manifestação cultural que reúne produtores rurais, cavaleiros, comitivas e a população em geral, além de atrair visitantes de diversas regiões. Este evento não apenas valoriza as tradições agropecuárias e fortalece a identidade cultural do município, mas também proporciona momentos de integração comunitária e lazer.

A realização da Cavalgada 2026 em espaço público, com uma programação diversificada que inclui desfiles, atividades culturais e apresentações artísticas. Diante disso, a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária identificou a necessidade da contratação de atrações artísticas de projeção nacional que sejam compatíveis com o perfil do evento. Essa contratação visa atrair um público maior, valorizar a festividade e assegurar que o evento continue a ser um motor de mobilização popular e de aquecimento da economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e serviços.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



A justificativa para essa contratação está no interesse público de ampliar o alcance e a visibilidade do evento, fortalecendo as tradições culturais e incentivando o setor agropecuário. Além disso, a promoção cultural e o desenvolvimento econômico do município são objetivos estratégicos que a Administração Municipal busca alcançar. Com o apoio institucional e financiamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), conforme proposta de convênio nº 0866-2026, espera-se que a Cavalgada 2026 não apenas mantenha, mas amplie seu impacto positivo na comunidade e na economia local.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura

5. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos para a contratação de atrações artísticas para a Cavalgada 2026 são fundamentais para assegurar que o evento atenda às expectativas culturais e econômicas da comunidade. A seguir, estão listados os requisitos indispensáveis para a solução contratada:

- **Relevância Artística:** A atração deve ter reconhecimento nacional e histórico comprovado de apresentações em eventos de grande porte.
- **Adequação ao Público:** A atração deve ser compatível com o perfil cultural e demográfico do público-alvo do evento.
- **Estrutura Técnica:** A atração deve fornecer especificações técnicas detalhadas, incluindo necessidades de palco, som, iluminação e outros equipamentos.
- **Viabilidade Orçamentária:** O custo da atração deve estar dentro do orçamento disponível, considerando o financiamento da SECEL e outras fontes.
- **Capacidade de Mobilização:** A atração deve ter potencial para atrair um público significativo, contribuindo para o aumento do turismo e do comércio local.
- **Experiência Anterior:** A atração deve apresentar histórico de participação em eventos similares, comprovando sua capacidade de engajamento e interação com o público.
- **Flexibilidade Logística:** A atração deve demonstrar capacidade de adaptação a diferentes condições logísticas e de infraestrutura do evento.
- **Cumprimento de Prazos:** A atração deve comprometer-se com o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para a apresentação.
- **Conformidade Legal:** A atração deve estar em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares vigentes, incluindo direitos autorais e trabalhistas.
- **Impacto Cultural:** A atração deve contribuir para a valorização das tradições culturais locais, reforçando a identidade cultural do município.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



- **Da estimativa da data da apresentação:** A apresentação artística está prevista para ocorrer no dia 06 de junho de 2026, a partir das 17h como atração de encerramento do evento, a apresentação deverá abranger o tempo estimado de no mínimo 1:30h.

6. Levantamento de mercado

Como a singularidade da apresentação artística e a notoriedade do artista inviabilizam a competição, a referida contratação, se dará, por meio de inexigibilidade de licitação, através de representação exclusiva, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Revestindo-se de especial relevância, uma vez que a escolha do artista se justificará desde que seja amplamente consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no cenário da música, com reconhecida capacidade de mobilização de público e forte identificação nacional.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Ponderando as considerações elencadas anteriormente, a equipe de planejamento buscou identificar uma atração artística a nível nacional que se encontrava dentro dos limites orçamentários da proposta de convênio nº 0866-2026, levando em consideração a coerência da apresentação com a proposta do evento. Pensando nisso foram realizadas buscas junto ao Jornal Oficial da Associação Mato Grossense dos Municípios (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacoes/?dex=&ds=&de=&e=&q=INEXIGIBILIDADE+SHOW+SERTANEJO>), para identificação de atração que abrangesse esses requisitos e que tivesse aprovação do público, considerando o histórico de contratação dos artistas nos eventos da região.

Diante das análises realizadas, a escolha recaiu sobre a dupla sertaneja Brenno Reis e Marco Viola, em razão do amplo histórico de apresentações em eventos públicos e privados, da expressiva aceitação popular e da compatibilidade artística com a proposta cultural da Cavalgada 2026. A escolha também contou com a anuência da equipe organizadora do evento, que reconheceu a adequação da atração aos objetivos institucionais e culturais pretendidos.

Como forma de comprovação da notoriedade e da recorrente contratação da dupla por outros entes públicos, encontram-se anexados a este Estudo Técnico Preliminar o portfólio de apresentações artísticas realizadas, bem como as Notas Fiscais nº 00000126, nº 00000140 e nº 00000143, documentos que evidenciam a efetiva contratação da atração por outros órgãos da Administração Pública, reforçando sua relevância e reconhecimento no cenário artístico regional e nacional pela crítica especializada.

Quanto ao seu amplo reconhecimento pelo público, a dupla sertaneja Brenno Reis e Marco Viola possui reconhecida consagração perante a opinião pública, consolidando-se como atração de destaque no cenário da música sertaneja regional e nacional. Ao longo de sua trajetória artística, a dupla vem realizando apresentações em diversos eventos públicos e privados, incluindo exposições agropecuárias, festas tradicionais, aniversários de municípios, cavalgadas





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



e festivais culturais, demonstrando ampla aceitação popular e relevante capacidade de mobilização de público.

A notoriedade da dupla também é evidenciada por sua trajetória consolidada no meio artístico, com anos de atuação profissional e contínua presença no cenário musical sertanejo, fatores que contribuíram para a formação de público fiel e para o fortalecimento de sua imagem junto aos admiradores do gênero. Tal histórico demonstra estabilidade artística, experiência de palco e reconhecimento construído ao longo do tempo.

Além das apresentações presenciais, a consagração da dupla pode ser constatada pelo alcance obtido em plataformas digitais e serviços de streaming musical, onde suas músicas registram expressivo número de reproduções e acessos, ampliando significativamente sua visibilidade e popularidade. A presença ativa nas redes sociais também reforça o reconhecimento da atração, considerando o elevado alcance de publicações, interação com seguidores e ampla divulgação de shows e eventos realizados em diferentes regiões do país, tomamos como exemplo, seu canal oficial em uma das principais plataformas de streaming de vídeos/músicas, o youtube, onde a dupla acumula mais de 31 milhões de acessos, conforme imagem abaixo:

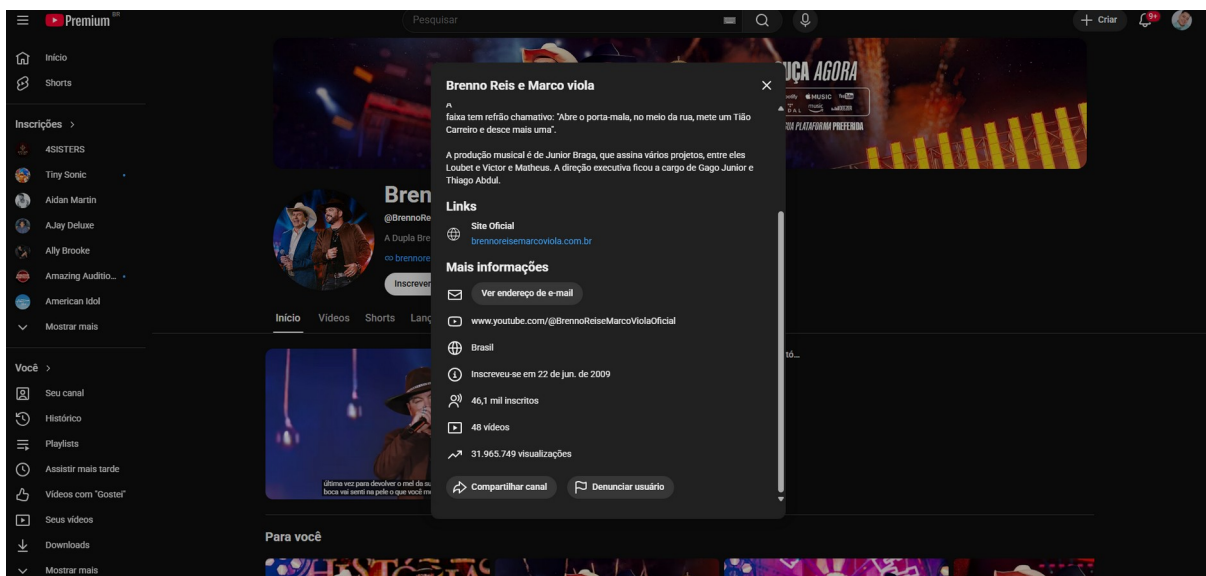


Figura 1: Canal Oficial do YouTube - Brenno Reis e Marco Viola.

Fonte: <https://www.youtube.com/@BrennoReiseMarcoViolaOficial>

Outra razão que levou a escolha dessa contratação, é a carreira ampla e consolidada da dupla no meio sertanejo, com destaque nas músicas conhecidas como moda de viola, sub gênero predominante nos eventos da temática sertaneja/rural, a dupla em questão possui mais de 20 anos de carreira e diversas músicas amplamente conhecidas pelo público em geral, tais como Comitiva do Tião, com mais de 3 milhões de acesso (https://www.youtube.com/watch?v=XtPeY--Uhp8&list=RDxtPeY--Uhp8&start_radio=1), Piracicabano, com mais de 3 milhões de acesso (<https://www.youtube.com/watch?v=I5pgwRTagCI>), Pode Voltar Paixão, com mais



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



de 600 mil acessos (<https://www.youtube.com/watch?v=G32BHOBVV4>) dentre outros sucessos da Dupla Brenno Reis e Marco Viola.

Dessa forma, resta evidenciado que a contratação da dupla Brenno Reis e Marco Viola atende plenamente ao interesse público e à proposta cultural do evento, considerando sua reconhecida trajetória artística, a forte identificação com o público apreciador da música sertaneja raiz e das modas de viola, bem como a expressiva repercussão de suas músicas nas plataformas digitais e apresentações realizadas ao longo da carreira. A ampla aceitação popular, aliada à experiência consolidada da dupla no segmento sertanejo/rural, demonstra a adequação da escolha para compor a programação do evento, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação da dupla Brenno Reis e Marco Viola para a Cavalgada 2026 é uma escolha técnica fundamentada no desempenho esperado da atração em relação ao evento. A dupla possui reconhecimento nacional e é amplamente apreciada pelo público-alvo, o que garante uma alta capacidade de mobilização e engajamento dos participantes. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, visto que a dupla já se apresentou em eventos de porte similar, necessitando de estrutura técnica que o município pode fornecer. Além disso, a escolha é facilmente implementável, considerando a experiência da dupla em eventos culturais de grande escala. A solução também é escalável, permitindo adaptações para atender a futuras edições do evento com potencial de crescimento.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e suporte para a realização do show são viáveis, uma vez que a dupla possui equipe técnica própria, garantindo confiabilidade e continuidade do funcionamento durante o evento. A adaptabilidade ao contexto local é um ponto forte, já que a música sertaneja, estilo da dupla, está profundamente enraizada na cultura regional, promovendo identificação e participação ativa do público. A presença de Brenno Reis e Marco Viola reforça a identidade cultural do evento, alinhando-se perfeitamente com os objetivos da organização.

Economicamente, a contratação apresenta um excelente custo-benefício. A projeção nacional da dupla atrai um público maior, potencializando o retorno sobre o investimento por meio do aumento do turismo e do consumo local. A presença de uma atração de renome contribui para a eficiência administrativa, ao facilitar parcerias e patrocínios, além de reduzir custos indiretos associados à promoção e divulgação do evento. A escolha da dupla, portanto, maximiza os recursos disponíveis e amplia o impacto econômico positivo para o município.

No que tange ao interesse público, a solução atende de forma eficaz às expectativas da comunidade e dos visitantes, promovendo o fortalecimento das tradições culturais e o incentivo ao setor agropecuário. A escolha da dupla Brenno Reis e Marco Viola se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois alia reconhecimento artístico à relevância cultural, garantindo maior visibilidade e sucesso do evento. Essa alternativa, portanto, não só atende aos





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Orçamentária Anual (LOA), havendo compatibilidade com as dotações orçamentárias vigentes, o que assegura a regularidade da execução financeira da contratação. Adicionalmente, a iniciativa está em consonância com as diretrizes atuais da Administração Pública voltadas ao fomento da cultura, valorização das tradições locais e promoção de eventos que impulsionam o desenvolvimento econômico e turístico do município. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária e oportuna para atendimento do interesse público, considerando a ocorrência de fato superveniente, a nova disponibilidade de recursos e o alinhamento com o planejamento orçamentário vigente, ainda que não prevista no Plano de Contratações Anual.

No início do exercício financeiro de 2026, houve alinhamento institucional e viabilização de financiamento para a execução do evento por meio do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), alterando o cenário inicialmente previsto e possibilitando a realização da Cavalgada com estrutura ampliada, incluindo a contratação artística.

Ressalta-se, contudo, que a despesa encontra-se devidamente alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo compatibilidade com as dotações orçamentárias vigentes, o que assegura a regularidade da execução financeira da contratação. Adicionalmente, a iniciativa está em consonância com as diretrizes atuais da Administração Pública voltadas ao fomento da cultura, valorização das tradições locais e promoção de eventos que impulsionam o desenvolvimento econômico e turístico do município.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária e oportuna para atendimento do interesse público, considerando a ocorrência de fato superveniente, a nova disponibilidade de recursos e o alinhamento com o planejamento orçamentário vigente, ainda que não prevista no Plano de Contratações Anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa assegurar a realização exitosa da **Cavalgada 2026** no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, por meio da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, garantindo a oferta de programação artística e compatível com a relevância do evento para o calendário oficial do município.

Com a execução da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover evento organizado, seguro e com ampla participação popular, fortalecendo a integração entre produtores rurais, cavaleiros, comitivas, munícipes e visitantes;
- Valorizar e preservar as tradições culturais e agropecuárias do município, reforçando a identidade histórica e cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



- Ampliar o fluxo de visitantes durante o período do evento, fomentando o turismo local e regional;
- Impulsionar a economia local, mediante o aquecimento dos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços;
- Proporcionar à população acesso a atrações artísticas de qualidade, promovendo lazer, cultura e convivência social;
- Fortalecer a imagem institucional do município como referência regional na promoção de eventos tradicionais de relevância cultural;
- Incentivar o desenvolvimento e a valorização do setor agropecuário local, evidenciando sua importância econômica e social para o município;
- Assegurar o cumprimento do calendário oficial de eventos municipais, promovendo a continuidade e o fortalecimento de tradição consolidada.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na promoção de benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos ao município, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de fomento à agropecuária, cultura e desenvolvimento local.

14. Providências a serem adotadas

Para a adequada realização do objeto da contratação, deverão ser adotadas, previamente à formalização das contratações, as seguintes providências, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas administrativas:

- Comprovação da exclusividade de representação das atrações artísticas, por meio de documentação formal emitida por empresário ou representante legal, quando aplicável, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Apresentação e verificação da documentação fiscal, trabalhista e jurídica das empresas a serem contratadas, assegurando sua regularidade perante os órgãos competentes;
- Elaboração de justificativa de preços, com base em valores praticados em contratações similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes, garantindo a compatibilidade com o mercado;
- Análise e aprovação dos riders técnicos das atrações e demais estruturas envolvidas, contemplando exigências de palco, sonorização, iluminação, logística, segurança e equipe técnica necessária à execução do evento;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



- Planejamento e definição da infraestrutura geral do evento, incluindo organização do percurso da cavalgada, pontos de apoio, controle de trânsito, segurança, atendimento de saúde e demais medidas necessárias à integridade dos participantes e do público;
- Verificação da disponibilidade orçamentária, com emissão das respectivas notas de dotação e empenho, observando o alinhamento com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e eventuais instrumentos de financiamento;
- Formalização e instrução completa dos processos de contratação, incluindo, quando for o caso, inexigibilidade de licitação, com a devida justificativa, parecer jurídico e aprovação pela autoridade competente;
- Articulação institucional com órgãos estaduais, especialmente a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), visando o alinhamento de apoio financeiro e logístico para a realização do evento;
- Adoção de medidas administrativas e operacionais necessárias à execução do evento, incluindo divulgação oficial, mobilização das comitativas, organização das atividades culturais e acompanhamento da execução contratual.

O cumprimento dessas providências é essencial para assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a segurança das contratações, bem como para garantir o pleno êxito da realização da Cavalgada 2026, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal.

15. Possíveis impactos ambientais

A realização da **Cavalgada 2026** no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, característicos de eventos públicos de médio e grande porte, especialmente aqueles vinculados a atividades ao ar livre e ao meio rural, tais como:

- Geração de resíduos sólidos ao longo do percurso e nas áreas de concentração do público;
- Emissão de ruídos decorrentes de apresentações artísticas, sistemas de sonorização e circulação de pessoas e animais;
- Consumo temporário de energia elétrica e água para atendimento das estruturas do evento;
- Ocupação temporária de espaços públicos e áreas rurais;
- Possíveis impactos relacionados à presença de animais, como dejetos ao longo do trajeto.

Medidas mitigadoras previstas:





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



- Implantação de plano de limpeza e manutenção antes, durante e após o evento, abrangendo todo o percurso da cavalgada e áreas de apoio;
- Instalação de lixeiras e pontos de coleta seletiva em locais estratégicos;
- Parceria com os órgãos municipais competentes, especialmente a área de meio ambiente, para gestão adequada de resíduos e orientação quanto às boas práticas ambientais;
- Adoção de medidas para controle e destinação adequada de resíduos orgânicos, incluindo dejetos de animais;
- Respeito aos limites de emissão sonora conforme a legislação vigente;
- Limpeza e recomposição integral das áreas utilizadas após o evento;
- Utilização, sempre que possível, de equipamentos e sistemas de iluminação com maior eficiência energética;
- Ações de conscientização junto aos participantes, comitativas e público em geral sobre a preservação ambiental.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da realização da Cavalgada 2026 são temporários, controláveis e passíveis de mitigação, não representando prejuízos significativos ao meio ambiente, desde que observadas as medidas propostas e a legislação aplicável.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 4 de Maio de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Czarina Farias de Brito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edclay Lopes Coelho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Arisley Bruno Valeriano dos Santos
Agente Administrativo
4001



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: c5709c0a-fecf-48a3-864a-ea7883963d9f

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Arisley Bruno Valeriano dos Santos

CPF: 056.XXX.XXX-38

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 02/06/2026 17:41:07 (GMT-03:00)

Edclay Lopes Coelho

CPF: 901.XXX.XXX-68

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 02/06/2026 17:41:15 (GMT-03:00)

Czarina Farias de Brito

CPF: 474.XXX.XXX-49

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 02/06/2026 17:41:59 (GMT-03:00)